

DECRETO Nº 3190/11

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT
FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000805/11 de 29 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no
valor de R\$ 70.899,04 (setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro
centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2131-33903000000000	17.899,04
10.02.08.243.0107.2131-33903600000000	18.000,00
10.02.08.243.0107.2138-44905200000000	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 70.899,04 (setenta mil
oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s),

70.899,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de agosto de 2011.



ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro
Mural de Atos do Paço Municipal.
Doc. Decreto
Sobn. 3190-11
Em 23 / 08 / 2011
Voto 37



Diário Oficial

ANO III - Nº 477

Orgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 19 de Outubro de 2011

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

11.01.04.121.0103.2002-31901100000000 49.919,18

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 3.409,87 (três mil quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01.12.361.0113.2025-33903000000000 620,58
06.01.12.122.0113.2026-33903900000000 1.498,49

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01.15.452.0110.2015-31900900000000 403,14
07.01.15.452.0110.2016-31900900000000 189,76
07.01.15.451.0110.1001-33903000000000 597,90

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 3.409,87 (três mil quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
11.01.04.121.0103.2002-31900900000000 100,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 5.755.254,25 (cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

5.755.254,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de agosto de 2011.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 3189/11

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 008885/11 de 19 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB
12.01.12.361.0113.2156-31901100000000 49.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

49.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de agosto de 2011.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 3190/11

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 006805/11 de 29 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no valor de R\$ 70.899,04 (setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02.08.243.0107.2131-33903000000000 17.899,04
10.02.08.243.0107.2131-33903600000000 18.000,00
10.02.08.243.0107.2138-44903200000000 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 70.899,04 (setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

70.899,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de agosto de 2011.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 3194/11

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000790/10 de 6 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo
01.01.01.031.0001.2001-31901300000000 5.000,00
01.01.01.031.0001.2001-33903000000000 7.000,00
01.01.01.031.0001.2001-33903900000000 110.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo
01.01.01.031.0001.2001-31900300000000 1.500,00
01.01.01.031.0001.2001-31900900000000 1.500,00
01.01.01.031.0001.2001-31901100000000 30.000,00
01.01.01.031.0001.2001-31909100000000 1.500,00
01.01.01.031.0001.2001-31909200000000 1.500,00
01.01.01.031.0001.2001-33901400000000 38.810,00
01.01.01.031.0001.2001-33903600000000 7.190,00
01.01.01.031.0001.2001-33909100000000 1.500,00
01.01.01.031.0001.2001-33909200000000 1.500,00
01.01.01.031.0001.2001-33909300000000 28.000,00
01.01.01.031.0001.2001-44905100000000 1.500,00